



**RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO
NO
PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI -
2025**

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC de Tecnologia, Robótica e Programação e membro do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, citados no final deste edital, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, torna público o resultado da prova objetiva realizada em 05 de abril de 2025.

1. Classificação, em ordem alfabética, a partir do número de acertos;
2. Poderá participar da etapa de entrevista os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 12 na prova objetiva. A data da entrevista será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino de Votuporanga.

<https://devotuporanga.educacao.sp.gov.br>

Nome do Candidato	Total de Acertos
Helisson Roger Nogueira	20
Nilson Luiz Dos Santos	20
Valdir De Oliveira Neto	20
Ana Paula Garcia	19
Ana Paula Minucelli Jacinto	19
Julio Cesar Ferreira Da Silva	19
Francleudson Ferreira Magalhães Lima	18
Matheus Faria Amâncio	18
Adriel dos Santos Fernandes	17
Gabriela Akemy Maciel Kamei	17
Andreia Marques dos Santos Azevedo	16
Ariélle Silva Rodrigues	16
Daniel Oliveira da Silva	16
Edvan Scremin De Lima	16
Leonardo Faria Amâncio	16
Matheus Moura dos Santos	16
Vagner Luís Muniz	16
Luan Da Silva Lopes	15
Roberta Cleonice de Oliveira Nascimento	15
Caio Barbosa da Cruz	14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE VOTUPORANGA

Silmara Rodrigues	14
Clinton De Souza Silva	13
Edvan Batista De Oliveira	13
Laynara Lauanne Da Silva Teixeira	13
Natália Viviani Dos Santos	13
Adriana Emília Salustiano Doná	12
Jose Carlos de Lima Junior	12
Renata Lozapio Vicentin	12

Votuporanga, 07 de abril de 2025.

Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI
Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga,